



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 5.636 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

**"ALTERA A LEI Nº. 5.188 DE 10 DE
AGOSTO DE 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.188 de 10 de agosto de 2020, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Art. 1º O logradouro público conhecido como Centro de Educação Infantil Recanto Feliz, localizado à Rua Iracy, Bairro Boa Esperança, nesta cidade de Patrocínio, passa a denominar-se CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL LECIANE MARTINS FRANÇA”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 11 de setembro de 2023.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**

Autor: Prefeito Municipal